



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2019 ADITAMENTO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por **Dr. Mario Celso Peggia**, Secretário de Saúde e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, CNPJ Nº. 61.699.567/0001-92, com endereço profissional na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1.036, Vila Clementino, São Paulo/SP, e-mail: presidencia@spdm.org.br / laranjeira@uniad.org.br, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no âmbito da Saúde no Município de Taubaté por meio do Processo nº. 9.220/18, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.038.438-39 e RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a que se reporta o **Processo Administrativo nº. 50.132/18** que autuou e julgou o **Chamamento Público nº. 18/18 - Inexigibilidade de Licitação nº. 338/18**, e em face do permitido no artigo 65 inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem, **ADITAR** o contrato celebrado entre as partes em 08/03/2019, aditado em 27/04/2020 (3,508782526862537%), em 12/05/2020 (1,59289238673898%), em 27/05/2020 (2,548627818782368%), em 01/12/2020 (2,007262314%), em 01/03/2021 (4,506535968784406%), em 31/03/2021 (0,2848778633833544%), prorrogado, reajustado (2,399040% e 6,429260%) e aditado (4,430363740392373%) em 30/04/2021, aditado em 01/07/2021 (3,059797478668675%), aditado (2,569671541541569%) em 01/10/2021 e retificado em 15/12/2021, que trata dos **serviços de administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados**, onerando a despesa a conta da Lei Orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

1.1 - O presente termo aditivo abrange o aditamento de 10 (dez) leitos de UTI COVID-19, hemoderivados, cirurgias oncológicas e retaguarda às UPAS, por um período de 120 (cento e vinte) dias, no percentual **4,361653372554650%**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 7.460.392,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil e trezentos e noventa e dois reais)** no valor do contrato.

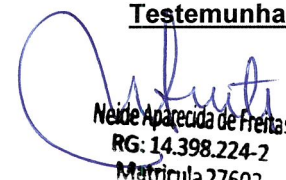
E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Taubaté, 23 de dezembro de 2021.

  
DR. MARIO CELSO PEGGIA  
CONTRATANTE

  
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

  
Neide Aparecida de Freitas  
RG: 14.398.224-2  
Matricula 27602

#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 50.132/18 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/18)

**OBJETO:** ADMINIST., GERENC. E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anex(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


TAUBATÉ, 23 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**Nome:** José Antonio Saud Júnior

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 014.076.678-23

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO;  
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Dr. Mario Celso Pelggia

**Cargo:** Secretário de Saúde

**CPF:** 098.693.048-26

Assinatura: 

**PELO CONTRATADO:**

**Nome:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 042.038.438-39

Assinatura: 



Ofício 419/2021  
Diretoria Técnica

Taubaté/SP, 29 de novembro de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
Dr. Mário Celso Peloggia - Secretário de Saúde  
Sr. Fabrício Grasnele Galvão Velasco - Diretor de Saúde  
Sr. Fábio Henrique da Cruz - Gestor da Área Administrativa

RECEBIA 1ª VIA
NOME: <u>Carla Vasconcelos</u>
DATA: <u>01/12/21</u>
SETOR: <u>Administrativo</u>
HORÁRIO: _____

Ref.: Proposta de Plano de Trabalho do Contrato de Gestão referente ao Chamamento Público Nº 18/18 do Processo Nº 50.132/18

Referente ao período de 01 a 04/2022, propõe:

10 leitos de UTI II Adulto COVID (COVID-19), Fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderivados a Serviços Externos, bem como avaliações pré operatórias para a realização de ato cirúrgico anestésico, a realização do ato cirúrgico anestésico e acompanhamento pós cirúrgico imediato aos pacientes oncológicos, bem como Suporte às UPAs.

Prezado Secretário,

Considerando o cumprimento do objeto do contrato de gestão entre o Município de Taubaté - SMS e SPDM, através do chamamento público nº 18/18 - Processo nº 50.132/18, que tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté / UPA Infantil;

Considerando a Política Nacional de Humanização no Atendimento do SUS, contemplando o acolhimento ao Usuário;

Considerando o HMUT um Hospital de Urgência / Emergência em Pediatria, Ginecologia / Obstetrícia, Ortopedia / Traumatologia, com funcionamento 24 horas, ininterruptamente e suas especialidades clínicas e cirúrgicas de apoio no atendimento e internação de pacientes;



Considerando que HMUT deverá dar apoio as atividades de ensino e pesquisa;

Considerando que o HMUT disponibiliza atendimento ambulatorial que compreende consultas e procedimentos terapêuticos realizados por especialidades médicas e não-médicas, para pacientes antes e após internação e procedimentos;

Considerando que em 01/04/2021, a SPDM apresentou Plano de Trabalho referente à repactuação de contrato que ocorreu através do 7º Termo Aditivo com vigência de maio de 2021 a abril de 2022;

A SPDM vem, respeitosamente, apresentar referente ao período de 01 a 04/2022, Plano de Trabalho para repactuar 10 leitos de UTI II Adulto COVID (COVID-19), Fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderivados a Serviços Externos, bem como avaliações pré operatórias para a realização de ato cirúrgico anestésico, a realização do ato cirúrgico anestésico e acompanhamento pós cirúrgico imediato aos pacientes oncológicos, bem como pactuar Suporte às UPAs.

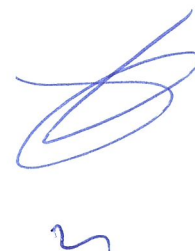
Sendo o que nos dispunha para o momento, colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**SPDM-H.MUT**

Dra. Fabiana Mara Alvarenga Caldeira  
Diretora Geral  
CRM/SP 122052  
SPDM - H.MUT



**IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI COVID-19**

**HEMODERIVADOS**

**CIRURGIAS ONCOLÓGICAS**

**RETAGUARDA ÀS UPAS**

**HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ**



**PLANO OPERACIONAL SPDM**

**JANEIRO A ABRIL/2022**

## 1. INTRODUÇÃO

---

### SPDM

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM foi qualificada como Organização Social da Saúde - OSS em 1998. Desde então, gerencia como OSS e através de convênio, em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde.

Em 1998 foi criada a oportunidade de implantar um modelo de gestão corporativa que permite gerenciar várias unidades assistenciais com diretrizes administrativas e assistenciais, as quais são monitoradas através de indicadores de desempenho e qualidade assistencial tanto pela instituição como pela gestão corporativa.

O Modelo Assistencial da SPDM Afiliadas foi elaborado com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), sistema hierarquizado nos três poderes: municipais, estaduais e federais, baseado nos princípios de integralidade, equidade e universalidade.

O presente modelo da atenção à saúde leva em conta a estrutura da organização, a saber: Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Recursos de Equipamentos e Recursos Físicos disponíveis, da necessidade de assistência à saúde loco regional, definido pelas Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Saúde de Estado, Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde e o tipo de Instituição: Unidade Básica de Saúde, Assistência Médica Ambulatorial, Assistência Médica Ambulatorial em Especialidades, Prontos Socorros, Pronto Atendimento, Hospital Geral, Hospital Especializado.

A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, assumiu a gestão do Hospital Municipal Universitário de Taubaté em 1º de maio de 2019, buscando a excelência do serviço público de saúde e o compromisso com os princípios do SUS - Sistema Único de Saúde.

O Hospital Municipal Universitário de Taubaté conta com leitos Clínicos, cirúrgicos adultos, pediátricos e psiquiátricos; possui Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e serviço de Hemodiálise, conta também com UTI adulto, UTI pediátrica e UTI neonatal.

Disponibiliza atendimento 24 horas de Pronto Socorro Obstétrico para gestação de alto e risco e Pronto Atendimento Infantil, sendo referência para 39 município da Região do Vale do Paraíba.

Os atendimentos são realizados por equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento aos usuários, prestando serviços com segurança e humanização.

O Hospital Municipal Universitário de Taubaté está situado à Avenida Granadeiro Guimarães, nº 270, Centro de Taubaté. É uma unidade de referência em saúde para a população do Vale do Paraíba que conta com aproximadamente 2,9 milhões de habitantes.



## 2. OBJETIVO GERAL

---

Ofertar assistência de qualidade e em quantidade suficiente a partir da manutenção dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares prestados pelo HMUT, com vistas à execução das ações diárias dos serviços e a prestação da assistência à saúde da população em todas as fases da vida humana, de forma a proporcionar atenção humanizada e com dignidade as usuários do SUS.





### 3. INDICADORES DE PRODUÇÃO ATUAL

Atualmente sobre a pactuação do 7º Termo Aditivo de Prorrogação com Reajuste e Aditamento de Contrato ao Contrato de Gestão referente ao Chamamento Público Nº 18/18 do Processo Nº 50.132/18, com o valor de de **R\$7.126.876,90 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, apresentamos as referidas metas:

#### 3.1 VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS PARA O AMBULATÓRIO

Procedimentos Ambulatoriais	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	400	400	400	400

Atendimento Médico	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Primeira Consulta	1.300	1.300	1.300	1.300
Interconsulta	300	300	300	300
Consulta Subsequente	3.600	3.600	3.600	3.600
<b>Total</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>

Atendimento Não-Médico	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Primeira Consulta a Rede	230	230	230	230
Interconsulta	460	460	460	460
Proc. Terapêuticos (Sessões)	600	600	600	600
Adm.Medicamentos	1.090	1.090	1.090	1.090
<b>Total</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>

Apoio Diagnóstico SADT	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Diagnóstico Lab.Clinico	16.570	16.570	16.570	16.570
Anatomia Patologica	2.560	2.560	2.560	2.560
Radiologia	3.690	3.690	3.690	3.690
USG	850	850	850	850
Tomografia	200	200	200	200
Exames Endoscópico	200	200	200	200
Métodos Diag. Espedialidades	2.290	2.290	2.290	2.290
<b>Total</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>

Cota Mensal - Portaria nº 1.462	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	82	82	82	82

<b>Especialidades Médicas</b>	
Anestesiologia	Mastologia
Buco Maxilo	Nefrologia
Cardiologia	Neurologia Adulto
Cirurgia Pediátrica	Ortopedia
Cirurgia Torácica	Otorrinolaringologia
Cirurgia Vascular	Oncologia Cirúrgica Referenciada
Dermatologia	Pneumologia
Gastroenterologia	Psiquiatria
Ginecologia e Obstetrícia	Reumatologia
Hematologia Adulto	Urologia Pediatrica
Infectologia	Pediatria

<b>Especialidades Não-Médicas</b>
Enfermeiro
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Psicólogo
Serviço Social

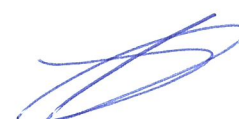


### 3.2 VOLUME DE PRODUÇÃO HOSPITALAR

LEITOS DE INTERNAÇÃO - HMUT			
Leitos	Total de Leitos	Produção 100%	Produção 95%
CIRURGICO	30	147	140
OBSTÉTRICO	40	320	293
CLÍNICO	60	191	182
PEDIÁTRICO	18	66	66
PSIQUIÁTRICO	16	23	22
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>747</b>	<b>703</b>

### 3.3 - VOLUME DE ATENDIMENTOS CONTRATADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSI E PSGO

Atendimento à Urgência PSI / PSGO				
Demanda Espontânea	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	4.000	4.000	4.000	4.000



#### 4. ESTIMATIVAS PARA ESTE INSTRUMENTO

---

##### COVID-19

Segundo Ministério da Saúde, O COVID-19 é um novo coronavírus que ainda não havia sido identificado em humanos. O quadro clínico da Doença Respiratória Aguda pelo COVID/19 não está descrito completamente, e ainda não está bem estabelecido seu padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade, assim como sua disseminação entre pessoas. Os sintomas podem aparecer de dois a catorze dias após a exposição.

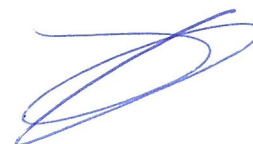
O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia grave. Os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é a síndrome gripal.

Por tratar-se de uma crise de saúde de abrangência mundial, existe uma alta pressão de demanda de produtos para saúde de modo geral, e em especial, para os itens relacionados aos atendimentos dos pacientes do COVID-19. Portanto, um dos maiores desafios atuais para a unidade e para os fornecedores de insumos e equipamentos médicos, é suprir a demanda aumentada do hospital no menor tempo possível.

Neste cenário, importante destacar que, continuaremos a envidar todos os esforços para aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos necessários, buscando inclusive possibilidade de compra por importação.

A SPDM continua trabalhando incansavelmente para manter os estoques em níveis minimamente aceitáveis, bem como, suprir as necessidade de equipamentos vitais para o tratamento dos pacientes, realizando aquisições dentro dos critérios de segurança, riscos e benefício, garantindo sempre a lisura e transparência.

Tratando-se da necessidade de reestruturação da rede hospitalar para atender às demandas de emergência e saúde pública, este instrumento apresenta o Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio visando a disponibilização do Hospital Municipal Universitário de Taubaté (HMUT), para o aumento de 10 leitos de UTI COVID-19.



## **Agência Transfusional**

O Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT é uma instituição centenária que, a partir de 1982, passou a atuar com a atividade de ensino, tornando-se um tradicional e importante centro formador de profissionais na área da saúde. Mesmo sob Gestão Municipal, é referência regional para 39 municípios da RRAS 17 e “porta aberta” nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, bem como Atendimento Infantil, com atendimento 24 horas pelo SUS.

Considerando que a pactuação regional tem o objetivo de organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Com finalidade de garantir a manutenção do suprimento de sangue às unidades externas atendidas pelo Hospital Municipal Universitário da Taubaté, os recursos financeiros recebidos serão empregados para o custeio dos serviços de operacionalização da Agência Transfusional e fornecimento de Hemocomponentes às unidades de referência pactuadas.

A Agência Transfusional é um serviço de Hemoterapia que tem como função, armazenar os hemocomponentes e realizar exames imunohematológicos pré transfusionais.

A unidade do HMUT foi criada em janeiro de 2017, com a finalidade de atender o próprio hospital e em caráter temporário as seguintes unidades de saúde, as quais vem atendendo até o presente momento:

- Associação Beneficente São José – Cachoeira Paulista
- Complexo Municipal de Saúde – Campos do Jordão
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Queluz - Queluz
- Pronto Atendimento Municipal de Tremembé
- Pronto Socorro Municipal de Taubaté (UPA Central) e UPAs (San Marino, CECAP e Santa Helena)
- Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí
- Santa Casa de Misericórdia e Pronto Socorro de Aparecida.



## **Cirurgias Oncológicas**

O HMUT possui credenciamento para cirurgias oncológicas desde 17/12/2019, inclusive conforme portaria 3435/GM/MS e Retificação nº 47 DOU de 10/03/2020.

As cirurgias oncológicas serão feitas no HMUT e o tratamento continuado como quimioterapia e radioterapia, realizado no Hospital Regional de Taubaté conforme pactuado.

Inicialmente, serão ofertadas as avaliações pré operatórias para a realização de ato cirúrgico anestésico e acompanhamento pós cirúrgico imediato aos pacientes oncológicos dos subgrupos oncológicos de Ginecologia e de Mastologia.

## **Retaguarda UPAS**

A retaguarda às UPAS tem como objetivos:

Ofertar acesso aos pacientes provenientes das UPAs, eliminando a superlotação das mesmas no que se refere a leitos clínicos.

Disponibilizar leitos tanto de estabilização quanto para pacientes de baixa e média complexidade, dando sequência em sua internação, alta ou transferência.

Sendo assim, considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da epidemia da COVID-19, a garantia à operacionalização da Agência Transfusional e fornecimento de Hemocomponentes às unidades de referência pactuadas, bem como à necessidade de realização das cirurgias oncológicas e retaguarda às UPAS, o presente plano de trabalho propõe:

**10 leitos de UTI II Adulto COVID (COVID-19) , Fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderivados a Serviços Externos, bem como engloba avaliações pré operatórias para a realização de ato cirúrgico anestésico, a realização do ato cirúrgico anestésico e acompanhamento pós cirúrgico imediato aos pacientes oncológicos dos subgrupos oncológicos de Ginecologia e de Mastologia e Suporte às UPAs.**



## 5. TETO FINANCEIRO MENSAL DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

---

Embasados nos Custos da Unidade, frente a este Plano de Trabalho, devidamente descritos no item 4, perfazemos o valor mensal de **1.865.098,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais)**, que por 120 (cento e vinte) dias, totalizará **R\$ 7.460.392,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais)**, para manutenção do custeio, que deverá ser repassado até o dia 5 de cada mês a partir de janeiro de 2022.

Sendo assim, o presente Termo Aditivo no valor mensal de **1.865.098,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais)**, somado ao custeio mensal da unidade de **R\$7.126.876,90 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, totalizam de janeiro a abril/2022, o valor total de repasse mensal de **R\$ 8.991.974,90 (Oito milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Reforçando nosso compromisso com a gestão do contrato, gestão do bem público, empenhados no cumprimento das metas, sempre com foco no serviço de assistência à saúde com segurança e qualidade no atendimento ao paciente, aguardamos avaliação e retorno o mais brevemente.

Sendo o que nos dispunha para o momento, colocando-nos a disposição para esclarecimentos outros se necessário, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Fabiana Mara Alvarenga Caldeira  
Diretora Geral  
CRM/SP 122052  
SPDM - H.MUT  
SPDM - H.MUT



-----  
 Prefeitura Municipal de Taubate

NOTA DE EMPENHO

-----  
 Fornecedor Codigo  
 ASSOCIACAO PAUL. PARA DESENV. MEDICINA - SPDM / 39079  
 C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92  
 -----

Descricao	Data	Processo	Empenho
P.S. ADMIN., GERENC. E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	23/12/2021	050132-2018	11901

Tipo

GLOBAL

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 04133 ✓

C.Apl 3120190 FNS MAC - CUSTEIO ACOES COVID 19 PORTARIA 816/20

Processo Contabil 50132/2018-00 ✓

-----  
 Classificacao

Institucional

Orgao .....: 24 Secretaria de saude  
 Unidade Orcamentaria: 02 Fundo municipal de saude  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 10 Saude  
 Subfuncao .....: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial  
 Programa .....: 1011 Atencao secundaria,urgencia/emergencia e hospitalar  
 Acao .....: 2305 Funcionamento das unidades especializadas de saude

Natureza da Despesa..:

3.3.50.39.04 Contrato de gestao

-----  
 Dotacao .....: 9.840.001,00

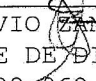
Saldo Anterior .....: 1,00

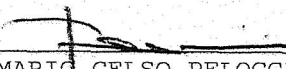
Esta Nota .....: 1,00 ✓

Saldo da Dotacao .....: 0,00  
 -----

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

  
 \_\_\_\_\_  
 LUCIANA SAVIO ZANDONADI GOBBO  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CPF-199.069.988-06

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIO CELSO PELOGGIA  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 098.693.048-26



-----  
 Prefeitura Municipal de Taubate

NOTA DE EMPENHO

-----  
 Fornecedor Codigo

ASSOCIACAO PAUL. PARA DESENV. MEDICINA - SPDM ✓ 39079  
 C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92

-----  
 Descricao Data Processo Empenho

P.S. ADMIN., GERENC. E OPERACIONALIZACAO 23/12/2021 050132-2021 11902  
 DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE

Tipo

GLOBAL

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 03627 ✓

C.Apl 3020182 FNS MAC - ONCO HOSPITALAR

Processo Contabil 50132/2021-00 ✓

-----  
 Classificacao

Institucional

Orgao .....: 24 Secretaria de saude  
 Unidade Orcamentaria: 02 Fundo municipal de saude  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 10 Saude  
 Subfuncao .....: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial  
 Programa .....: 1011 Atencao secundaria,urgencia/emergencia e hospitalar  
 Acao .....: 2305 Funcionamento das unidades especializadas de saude

Natureza da Despesa...:

3.3.50.39.04 Contrato de gestao

-----  
 Dotacao .....: 1.426.099,00


Saldo Anterior .....: 1.062.575,26


Esta Nota .....: 1,00 ✓

Saldo da Dotacao .....: 1.062.574,26

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

-----  
  
 LUCIANA SAVIO ZANDONADI GOBBO  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CPF-199.069.988-06

-----  
  
 MARIO CELSO PELOGGIA  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 098.693.048-26

